



PROCESSO	
INTERESSADO	CPF i - CAU/SP
ASSUNTO	Criação da Comissão Temporária para apoio à Campanha “Construindo o futuro: por um Ensino e Formação de Qualidade em Arquitetura e Urbanismo”
DELIBERAÇÃO Nº 30/2021 - CPF i - CAU/SP	

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CPF i - CAU/SP, reunida extraordinária e de forma híbrida, via Microsoft Teams e na sede do CAU/SP, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 98 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que compete a CPF i-CAU/SP: “Propor, apreciar e deliberar sobre atos normativos referentes à gestão econômico-financeira e patrimonial do CAU/SP e sobre a revisão do Planejamento Estratégico do CAU/SP, encaminhando-a ao CAU/BR;” (art. 98, II do Regimento Interno);

Considerando que compete a CPF i-CAU/SP: “Propor, apreciar e deliberar sobre atos econômico-financeiros voltados à reestruturação organizacional do CAU/SP” (art. 98, III do Regimento Interno);

Considerando que compete a CPF i-CAU/SP: “Propor, apreciar e deliberar sobre alterações de despesas não previstas nos planos de ação e orçamento do CAU/SP” (art. 98, XIV do Regimento Interno);

Considerando reunião do CEAU ocorrida em 30/03/2021, em que foi solicitada à CEF CAU/SP a criação de uma Comissão Temporária para a elaboração da Campanha, sendo ela também responsável pela análise dos resultados e pelos novos encaminhamentos provenientes de sua realização;

Considerando a Deliberação Nº 026/2021 – CEF-CAU/SP que dispõe sobre: Aprovar a criação de Comissão Temporária para apoio à Campanha “Construindo o futuro: por um Ensino e Formação de Qualidade em Arquitetura e Urbanismo”;

Considerando as súmulas das 2ª e 3ª reuniões ordinárias do Colegiado das Entidades Estaduais de Arquitetos e Urbanistas do CAU/SP – CEAU-CAU/SP realizadas em 24.03.2021 e 28.04.2021, respectivamente;

Considerando a análise da equipe de Planejamento Orçamentário da Gerência Financeira do CAU/SP, de recursos alocados no Plano de Ação e Orçamento com Planejamento Estratégico do CAU/SP, conforme Plano de Ação nº 01.09.006 – Ações com as entidades que compõe o CEAU, onde há na linha de ação nº 1 a especificação de uma proposta de destinação de 50% dos recursos, correspondente ao valor de R\$ 51.620,60 para a criação de uma comissão temporária da CEF;

Considerando que existe uma indicação de valor a ser destinado à criação da CT Campanha no Plano de Ação 01.09.006 – Ações com as entidades que compõe o CEAU, em que se detalha a utilização de 50% do orçamento aprovado na Programação 2021, o valor de R\$ 103.241,20, o valor a ser destinado para a CT Campanha será de R\$ 51.620,60;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

DELIBERA:



1. Aprovar a viabilidade econômico-financeira, estando esta condicionada à disponibilidade orçamentária prevista para o exercício 2021 e /ou quando da Reformulação 2021;
2. Manter o acompanhamento periódico da CPFi, podendo ocorrer indicações de ajustes orçamentários e financeiros à gestão dessa comissão;
3. Encaminhar a presente deliberação à Presidência para verificação e demais providências.

Com **10 votos favoráveis** dos (as) conselheiros (as), Renata Alves Sunega, Barbara Emilia Kemp Dugaich Auto, Daniel Passos Proença, Bruno Ghizellini Neto, José Renato Soibermann Melhem, Paulo Machado Lisboa Filho, Vera Lúcia Blat Migliorini, Rayssa Saidel Cortez, Fernanda Simon Cardoso e Rosana Ferrari **00 votos contrários e 00 abstenções**.

São Paulo/SP, 23 de junho de 2021.

Considerando o estabelecido no Despacho PRES-CAUSP nº 019/2020, que aprovou a participação virtual de membros de comissões permanentes do CAU/SP nas reuniões presenciais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

ALEXANDRE SUGUIYAMA ROVAI
Assistente Técnico Administrativo